



## **CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **REUNIÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I e art. 63, inciso I do Estatuto Social, convoca as(os) senhoras(os) Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para **REUNIÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA**.

**A convocação em caráter de urgência se justifica devido aos prazos para necessária deliberação sobre aprovação ou não dos Demonstrativos Contábeis de 2021.**

**DATA E LOCAL:** 28 de abril de 2.022, no Salão Panorâmico, na sede Kennedy (Av. Pres. Kennedy, 2377).

**HORÁRIO:** Em primeira convocação às **18h30**, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões e devidamente identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**ACESSO A SALA DE REUNIÕES:** Para esta reunião, serão permitidas as presenças dos integrantes dos Conselhos do Paraná Clube que estejam adimplentes (março de 2022).

#### **PAUTA:**

- **Discussões e aprovações de atas de reunião(ões) anterior(es).**  
**Nota:** Qualquer ata será enviada previamente para apreciação e NÃO será lida em reunião. Leremos apenas textos ofuscados na ata previamente enviada. Haverá espaço para objeções, correções ou comentários logo antes de ser proposta a sua aprovação mediante votação.
- **Assuntos da mesa.**
- **Demonstrações Financeiras 2021.**  
Conforme Art. 60, inciso VII do Estatuto Social, o Conselho Deliberativo apreciará e julgará o balanço anual apresentado pelo Conselho Gestor, que deverá ser acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

#### **IMPORTANTE:**

- O Conselho Fiscal pretende viabilizar aos Conselheiros adimplentes que se cadastrarem (ver abaixo) a análise prévia das Demonstrações Financeiras 2021 nos dias 25 a 27 de abril.
- Solicita-se que seja feito o cadastramento para a análise prévia através do e-mail [conselhofiscal@paranaclube.com.br](mailto:conselhofiscal@paranaclube.com.br).  
O prazo final para tal cadastramento é 24 de abril de 2022, 18 horas.
- Não serão permitidas gravações e cópias da documentação disponibilizada, seja durante a análise prévia, seja durante a apresentação que ocorrerá na reunião virtual do Conselho Deliberativo.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

**Curitiba, 22 de abril de 2022.**

**Renato César Buck Collere - Presidente do Conselho Deliberativo (assinado no original)..**